

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2025

(Processo Administrativo nº 1.850/2025)

ID CiudadES/TCE-ES: 2025.027E0500004.09.0009

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO DE 10 (DEZ) APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A FIXAÇÃO E CONEXÃO ELÉTRICA, BEM COMO TESTES DE FUNCIONAMENTO**, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das **08h até as 16h do dia 05/08/2025 até o dia 06/08/2025**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 04 de agosto de 2025

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto

ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira

Superintendente de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	- Aparelhos tipo split, 30.000 BTUS - Instalação de suportes e fixação dos aparelhos; - Ligação elétrica e testes de funcionamento; - Garantia mínima de 03 (três) meses para a instalação.	10	UNI	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00

Guaçuí-ES, 04 de agosto de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<u>Previamente à celebração do contrato,</u> a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. <u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u> Habilitação Jurídica: - Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; - Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.

	Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV)); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA
--	---

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

--	--	--

E-MAIL

TELEFONE

--	--

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO IV

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (____).
(marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto

Contratação de empresa especializada para a instalação de 10 (dez) aparelhos de ar-condicionado tipo split, incluindo mão de obra, materiais necessários para a fixação e conexão elétrica, bem como testes de funcionamento.

2 – Descrição Detalhada do Objeto (especificação)

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	- Aparelhos tipo split, 30.000 BTUS - Instalação de suportes e fixação dos aparelhos; - Ligação elétrica e testes de funcionamento; - Garantia mínima de 03 (três) meses para a instalação.	10	UND

3 – Contextualização e Justificativa

A instalação dos aparelhos de ar-condicionado visa garantir um ambiente mais confortável para alunos e professores, contribuindo para a melhoria das condições de ensino e aprendizado. A urgência da contratação se dá pela necessidade de adequação das salas de aula antes do período de maior temperatura, garantindo maior eficiência e bem-estar na rede municipal de ensino.

4 – Estimativa de Custos

O valor estimado para a contratação será baseado em pesquisa de mercado, considerando o menor custo para a prestação do serviço, incluindo equipamentos e materiais necessários para a instalação.

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	- Aparelhos tipo split, 30.000 BTUS - Instalação de suportes e fixação dos aparelhos; - Ligação elétrica e testes de funcionamento; - Garantia mínima de 03 (três) meses para a instalação.	10	UNI	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00

5- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: Secretaria Municipal de Educação;

Função: 12 – Educação;

Subfunção: 361 – Ensino fundamental;

Programa: 0013 – De A a Z Vamos Aprender;

Projeto/Atividade: 2.026 - Manutenção das atividades do ensino fundamental – Outras despesas.

Natureza da despesa: 33903900000000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica;

Ficha: 0000040;

Fonte: 15400030000 – Transferência do FUNDEB – Impostos e transferência de impostos – 30%.

6 – Interesse Público

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de 10 (dez) aparelhos de ar-condicionado nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Guaçu/ES.

A presente contratação se fundamenta no interesse público essencial, uma vez que visa garantir melhores condições de conforto térmico aos alunos, professores e demais servidores das escolas da rede municipal. As unidades escolares de Guaçu/ES, especialmente nos períodos de altas temperaturas, enfrentam ambientes internos excessivamente quentes, o que compromete diretamente a qualidade do ensino e o desempenho escolar dos estudantes.

Estudos apontam que ambientes climatizados contribuem significativamente para a melhoria da concentração, do rendimento escolar e para o bem-estar geral dos alunos e profissionais da educação. Além disso, a climatização também favorece a conservação de equipamentos pedagógicos e tecnológicos, que são sensíveis ao calor excessivo.

A instalação dos aparelhos de ar-condicionado está alinhada com as diretrizes do Plano Municipal de Educação e com os princípios constitucionais da eficiência, da dignidade da pessoa humana e do acesso à educação de qualidade.

Diante do exposto, a contratação da empresa especializada para a execução dos serviços de instalação representa uma ação estratégica da Administração Pública Municipal, visando assegurar um ambiente escolar adequado, saudável e propício ao processo de ensino-aprendizagem, o que caracteriza de forma inequívoca o interesse público envolvido.

7 – Tipo de Contratação

	Contrato		Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
	Autorização de Execução	X	Contratação direta
Condição Especial:			

8 – Modo de Fornecimento

X	Única		Mensal
	Parcelado		Por demanda
	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			

09 – Local de Entrega/Execução

O serviço deverá ser prestado no local, sendo 01 (um) na E.M. Anísio Teixeira, localizada na Rua Senador Atílio Vivacqua, 93, Centro, Guaçu/ES e 09 (nove) na E.M. Deocleciano de Oliveira, localizada na Av. Espírito Santo, nº 72, Centro, Guaçu/ES.

10 – Prazo de Entrega/Execução:

O serviço deverá ser executado de forma imediata, após liberação da ordem de serviço.

11 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

O pagamento será realizado após a emissão da nota fiscal e esta encaminhada para o e-mail educacao@edu.guacui.es.gov.br juntamente das certidões de regularidade da empresa junto aos órgãos públicos com prazo máximo de 30 (trinta) dias.

12 – Deveres das Partes

Compete à Contratada:

- a) executar o serviço de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) garantia mínima de 03 (três) meses para a instalação.
- d) garantir a execução de qualidade do serviço;
- e) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo participante, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou contrato.

Compete à Contratante:

- a) efetuar o pagamento após a entrega do objeto em caso de aceitabilidade;
- b) definir o local para executar o serviço;

13 – Sanções

De acordo com a Lei nº 14.133/21.

Franceane de Paula Figueredo do Nascimento
Secretária Municipal de Educação